



Serventia Extrajudicial
Ofício Único de Padre Marcos-PI
Tabelionato de Notas e Registro Geral
CNS: 07887-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Padre Marcos – PI, as fls. 284, do livro de Registro Geral nº 2-M, datado de 30 de maio de 2008, foi matriculado sob o nº **3820**, o seguinte IMÓVEL:

Uma área de terra, medindo **56,49,90ha** (cinquenta e seis hectares, quarenta e nove ares e noventa centeaes), situado no lugar denominado **“Retiro”**, da data **“Canabrava”**, do município de **Francisco Macedo**, estado do Piauí, Distrito Judiciário desta Comarca de Padre Marcos – Piauí, compreendida nos seguintes limites: ao Norte, limita-se com Derivaldo José de Sousa; ao Sul, limita-se com Luiz Claro da Silva; ao Leste, limita-se com José Faustino da Silva, e a Oeste, limita-se com Luiz Claro da Silva. Começa esta gleba, com a gleba de Luiz Claro da Silva, por 76°NE-20 metros, 70°NE-40 metros, 64°NE-50 metros, 82°NE-50 metros, 80°SE-110 metros, 88°NE-100 metros, 84°NE-160 metros, 87°NE-170 metros, 85°NE-155 metros; aí passa a dividir com José Faustino da Silva, por 15°NW-100 metros, 25°NW-100 metros, 30°NW-100 metros, 35°NW-80 metros, 40°NW-50 metros, 70°NW-50 metros, 16°NW-70 metros, 55°NW-100 metros; aí passa a dividir com Derivaldo José de Sousa, por 80°SW-980 metros; aí passa dividir com Luiz Claro da Silva, por 30°SE-550 metros; aí encontra o ponto de partida, divisão estas conforme memorial descritivo, registrado no CREA – Picos - PI, conforme Art nº 503749, datado de 20/05/2008 e paga em 23/05/2010, autenticado e assinada pela Sra. Etevene Aparecida de Sousa - Enc. de Inspeção do CREA – Picos-PI, ficando uma via arquivada neste cartório; área esta desmembrada da área de terra primitiva de 89,60,00 ha, adquirido pela falecida Raimunda de Carvalho Antão de herança por falecimento de Israel Antonio de Carvalho Sobrinho, conforme certidão de herança do cartório do 1º ofício da cidade e comarca de Jaicós - Piauí, datado de 27/12/1962 e registrado no mesmo cartório, sob nº **12.368**, às fls. **82/83**, do livro número **3-U**, em data de 08 de Janeiro de 1963, matriculada neste cartório, sob nº **3819**, às fls. **284**, deste livro nº **2-M**, em data de hoje (30/05/2008) e pelo falecido Jolvino de Carvalho Antão, pela E.P.C.D.H, lavrada neste cartório de Padre Marcos – PI, às fls. 37, do livro de notas nº 6-B, datada de 10/01/1981 e pelo outorgante cedente pela escritura lavrada no Cartório do 2º ofício da cidade e comarca de Jaicós - PI, as fls. 171/172, do livro de notas nº 71, cadastrado no Incra sob nº 950.092.447.145-5 e na Receita Federal nº NIRF 0.063.922-2, **sendo proprietário: O espólio de Jolvino de Carvalho Antão**, conforme escritura abaixo mencionado. Eu, Gilson de Carvalho Dantas Filho, oficial do cartório do 1º ofício a escrevi e subscrevi.

Av. Anísio Bento de Carvalho, nº 64, Bairro Deputado Humberto Reis, Padre Marcos - PI, CEP: 64680-000.
Telefone: (86) 98824-7610 | E-mail: cartoriopadremarcos@gmail.com

R.1-3820 - Feito em 30 de maio de 2008, da área de terra acima matriculado e caracterizada, sendo transmitente: **O Espólio de Jolvino de Carvalho Antão, e, adquirente cessionário: Antonio Ronivaldo Pereira Leal**, CPF nº 028.137.593-33, brasileiro, piauiense, solteiro, maior, capaz, lavrador, portador da CI/RG nº 2.345.961 SSP/PI, residente e domiciliado no lugar denominado Retiro, da data Canabrava, do município de Francisco Macedo, estado do Piauí, Distrito Judiciário desta comarca de Padre Marcos – PI, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens que compõem o espólio de Jolvino de Carvalho Antão, lavrada no cartório do 2º ofício da cidade comarca de Jaicós – PI, as fls. 16/18, do livro de notas nº 01, datada de 20/05/2008, sendo dito imóvel avaliado para os efeitos fiscais no valor de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sem condições estabelecidas. Eu, Gilson de Carvalho Dantas Filho, oficial do cartório do 1º ofício, a escrevi e subscrevi.

R.2-3820 - Feito em 25 de julho de 2008, referente a hipoteca de primeiro (1º) grau, constante do CRH nº 150.2008.1939.4632, datado de 22/07/2008, com vencimento em 22/07/2016, no valor de R\$ 49.995,30 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), do **Banco do Nordeste do Brasil S/A**. Ag. de Araripina – PE, forma de pagamento: 22/07/2011 - R\$ 8.332,55; 22/07/2012 - R\$ 8.332,55; 22/07/2013 - R\$ 8.332,55; 22/07/2014 - R\$ 8.332,55; 22/07/2015 - R\$ 8.332,55; 22/07/2016 - R\$ 8.332,55, registrado no livro **3-B**, às fls. **279/279v** e sob nº **1.227**. Eu, José Bento de Carvalho, escrevente, a escrevi e Eu, Gilson de Carvalho Dantas filho, oficial o fiz escrever e subscrevi.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Isadora dos Santos Paiva, Tabeliã Registradora a digitei. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM87769 - O9MS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Padre Marcos, 26 de Setembro de 2025.

Isadora dos Santos Paiva

Tabeliã Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A8LMV-SUGZ4-BNEZT-9GSA9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Isadora Dos Santos Paiva (CPF ***.477.773-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A8LMV-SUGZ4-BNEZT-9GSA9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>